



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 458/2020

Urbanização da Rua Cerro Largo, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima até a Avenida José João Muraro, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urbanização da Rua Cerro Largo, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima até a Avenida José João Muraro, no Jardim Porto Alegre.

A urbanização, alargamento da via é um investimento que se faz necessário para seu embelezamento paisagístico e é um anseio dos moradores e transeuntes dessa região, salientado que tal rua se localiza no Jardim Porto Alegre.

O calçamento da rua é algo essencial e imprescindível na urbanização, a qual deverá ser contemplada com os itens da lei da mobilidade urbana, incluindo piso tátil para a melhor trafegabilidade das pessoas com deficiência (PCD).

Salienta-se ainda que a realização desta ação seria engrandecida com implantação de ciclovia, algo presente em pautas de discussões de lideranças públicas que pensam em meios mais econômicos e seguros para seus munícipes, aumentando assim a qualidade de vida do Município.

A realização da referida urbanização é uma forma de complementar ações que tangem a qualidade da infraestrutura na malha viária urbana do Município, sendo que diversas outras ruas já passaram por modificações benéficas, e essa é mais uma dessas que carecem esse tipo de serviço. Sem mencionar ainda que é anseio de moradores e da população que transita esta via diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 2020.

RENATO REIMANN

IND 458/2020

AUTORIA: Ver. Renato Reimann

